

INTERESSADA: ELISABETE YUKIE HINO

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2893/74; CSG; Aprov. em 27/11/74; Comunicado ao  
Pleno em 04/12/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Elisabete Yukie Hino, filha de Takanori Hino e Mariko Hino, nascida aos 23 de junho de 1956, em Jundiaí, SP, residente e domiciliada em Jundiaí, no Bairro de Caxambu, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1º semestre da 3ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries;

b) em continuação, frequentou a 1ª e a 2ª séries do curso colegial, no Colégio Pe. Anchieta, de Jundiaí;

c) a seguir, frequentou o 1º semestre no ano de 1974, da "Polson High School", de Polson, Montana, E.U.A;

d) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 3ª série do curso colegial, no 2º semestre de 1974, no Colégio Anchieta, de Jundiaí.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II-CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Elisabete Yukie Hino, a nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau. Convalida-se a sua matrícula no 2º semestre da 3ª série do 2º grau, submetendo-se a processo de adaptação a juízo do estabelecimento de sua matrícula. Considerar-se-ão para fins de frequência e notas apenas esse semestre.

São Paulo, 27 de novembro de 1974  
a)Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1974  
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente